



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO N° 001/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao contido no art. 129, comparece com respeito e acatamento à presença de Vossas Excelências para requerer, após deliberação do soberano plenário:

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja apresentado e executado com URGÊNCIA plano de providências a ser realizado na Rua Presidente Rodrigues Alves, acima da construção da nova escola Mário Miguez.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da tomada de providências em relação a construção da nova escola Mario Miguez de Araruna é de ciência de todos os moradores desta cidade e de comum consenso o desejo de ver esta obra concluída.

Porém, a situação posta no momento demanda que providências sejam tomadas para preservar minimamente o investimento já realizado. Em visita in loco realizada na Rua Presidente Rodrigues Alves, no ponto de localização acima da construção da nova escola Mário Miguez, foi constatado risco iminente a população no local, onde os tubos que interligavam a boca de lobo até a caixa que rebaixava a queda d'água já sucumbiram, e a caixa também caiu, o aterro desmoronou junto com os tubos e a terra está indo embora, sendo aparada na parede do ginásio de esportes em fase de construção.

Desde a captação na boca de lobo que não é suficiente até a tubulação que não é do tamanho adequado para sanar total necessidade, se deterioraram por completo, onde a caixa de coleta e o rebaixamento do fluxo d'água caíram. Desta forma há a necessidade de refazer todo este sistema de



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



tubulação, bem como planejar em tamanho adequado para que futuramente não se tenha o escoamento de água de forma inadequada que possa prejudicar desde o pátio à estrutura da escola Mário Miguez.

Enfim, o cenário apresentado demonstra a URGÊNCIA de intervenção pública em caráter imediato, pois para além dos prejuízos financeiros visivelmente observados, pois as edificações realizadas estão sendo deterioradas diariamente, registra-se também o risco iminente de acidentes a seus transeuntes, e até mesmo o risco de desabamento da rua.

Portanto, sugerimos que seja realizado a interdição parcial da Rua Presidente Rodrigues Alves, e que seja providenciado com caráter de URGÊNCIA a construção de muro de arrimo para evitar o desmoronamento da rua e segurar a terra que já está afetando a construção do ginásio de esporte, e implicará em danos em totalidade da construção da Escola.

Portanto, o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 6 de fevereiro de 2025.

VEREADORES

Luis Carlos Perlin

Vandersom Vicente Dubinski